



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.783/2022

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE**, matrícula 1000661, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.110.778-7 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 077.595.519-16, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 19 de abril de 2022 à 18 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 maio 120 22
DE N.º 12416
UMUARAMA 03 05 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS